

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	134	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	11142	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2020	
SETOR SOLICITANTE	Presidência	
OBJETO	Contratação de palestrante para proferir palestra intitulada “Comunicação Assertiva para uma Gestão Eficiente” durante o Seminário de Conselheiros, Delegados, Líderes, Membros de GET's e de Comissões do CRCMG que será realizado no dia 6 de agosto de 2020, na modalidade on-line.	

PE-002/AF
4/10/2018

Pedido de: Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Emitido em: 31/07/2020 **Responsável pela Demanda:** VINICIUS **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 06/08/2020

Descrição resumida: Palestrante Seminário de Conselheiros

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho de 2020, será realizado no dia 6 de agosto de 2020, o Seminário de Conselheiros, Delegados, Líderes, Membros de Grupo de Estudos Técnicos e de Comissões do CRCMG, no formato à distância. A realização do Seminário está alinhada com os instrumentos de planejamento do CRCMG, especialmente com seu Planejamento Estratégico, uma vez que contribuirá para a consecução dos objetivos da qualidade de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG e de assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão, assim como aferir resultados projetados no mapa estratégico do Sistema CFC/CRCs, como o de influenciar na formação das competências e das habilidades dos Profissionais, dos Conselheiros e Funcionários do Sistema. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de palestrante para proferir palestra intitulada "Comunicação Assertiva para uma Gestão Eficiente", conforme programação elaborada pela Diretoria do CRCMG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de palestrante para proferir palestra intitulada "Comunicação Assertiva para uma Gestão Eficiente" durante o Seminário de Conselheiros, Delegados, Líderes, Membros de GET's e de Comissões do CRCMG que será realizado no dia 6 de agosto de 2020, na modalidade on-line.	1

Número do centro de custo: 300 PRESIDÊNCIA
Número do projeto: 3015 SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCs
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Valor disponível: R\$ 12.000,00
Valor estimado: R\$ 2.000,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	31/07/2020	16:03
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	31/07/2020	16:53

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 03/08/2020
10:41:13

PE-002/AF
21/07/2020

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Descrição resumida:

Palestrante Seminário de Conselheiros

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958 Fone: (31) 98481-360 Contato: RODRIGO Entrega: 06/08/2020 Data: 29/07/2020	1.00	Contratação de palestrante para proferir palestra intitulada "Comunicação Assertiva para uma Gestão Eficiente" durante o Seminário de Conselheiros, Delegados, Líderes, Membros de GET's e de Comissões do CRCMG que será realizado no dia 6 de agosto de 2020, na modalidade on-line.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
			TOTAL:	R\$ 1.500,00

Observação

Conforme previsto no Plano de Trabalho do CRCMG, será realizado no dia 6 de agosto de 2020, em formato digital, Seminário de Conselheiros, Delegados, Líderes, Membros de Grupo de Estudos Técnicos e de Comissões do CRCMG, onde serão ministradas palestras, com o objetivo de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG, bem como influenciar na formação das competências e das habilidades dos Profissionais, dos Conselheiros e Funcionários do Sistema.

Para abordar um dos temas previstos na programação do evento, "Comunicação Assertiva para uma Gestão Eficiente", foi proposta a contratação do palestrante Rodrigo Cabral, empresário, analista comportamental, treinador de liderança, desenvolvedor de equipes e coordenador de processos de desenvolvimento organizacional.

A escolha pelo palestrante foi obtida em função da sua vasta experiência e expertise no referido tema, conforme descrito em sua proposta, que compõe este Processo.

Por se tratar de um serviço técnico profissional especializado, conforme previsto no inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica inviável a competição com outros profissionais e comparação com outras propostas, uma vez que cada profissional do mercado possui uma qualificação diferenciada, bem como metodologia, didática e temática específicas para abordar o assunto de interesse do CRCMG.

Dessa forma, para analisar a compatibilidade do preço proposto pelo profissional com o valor praticado no mercado, foram analisadas outras contratações efetuadas pelo CRCMG de serviços similares, o que nos levou constatar a razoabilidade do preço.

Ressaltamos ainda que, antes de firmar a contratação o valor foi negociado com o profissional, de forma a alcançar a proposta mais vantajosa possível para o CRCMG.

Quanto à formalidade da contratação, apesar de o treinamento de pessoal ser caracterizado como serviço técnico profissional especializado, conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, o que, consequentemente admitiria sua formalização por meio de processo de inexigibilidade de licitação, torna-se possível também, sua formalização via dispensa de licitação, considerando que o valor da contratação (R\$1.500,00) é consideravelmente inferior ao limite de dispensa de licitações, estabelecido no inciso II do art. 24 da referida lei.

Dessa forma, considerando que a formalização de um processo de inexigibilidade, além de ser mais morosa, representa um custo administrativo mais elevado que o processo de dispensa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade, mas sem, contudo, contrariar os demais princípios aplicáveis à Administração Pública e, principalmente, a legislação pertinente, optou-se por formalizar essa contratação por meio de dispensa de licitação.

FORNECEDOR SELECIONADO: ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958

RESPONSÁVEL PELA COLETA: VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

Assinatura do conferente:

VINICIUS TADEU
REZENDE
ROSA:08418408650

Assinado de forma digital por
VINICIUS TADEU REZENDE
ROSA:08418408650
Dados: 2020.08.05 12:19:56 -03'00'

PE-002/AF
21/07/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958

CNPJ: 24.907.567/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:34 do dia 13/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2021.

Código de controle da certidão: **C3BF.3893.1CD9.0DD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 24.907.567/0001-04

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.907.567/0001-04

Certidão nº: 18535396/2020

Expedição: 05/08/2020, às 12:26:16

Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.907.567/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.907.567/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/05/2016**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 31/05/2016**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 05.08.2020

Hora : 13:28

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1162	05.08.2020	ORDINARIO	11142	1185	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		11142	0

Favorecido

Nome : ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958 **CNPJ / CPF** : 24.907.567/0001-04
Endereço : R DOS TRES IRMAOS, 145 - APTO 102 **Bairro** : ALTO CAIÇARAS
CEP : 30750-260 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG
Banco : **Agência** : **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA PROFERIR PALESTRA INTITULADA "COMUNICAÇÃO ASSERTIVA PARA UMA GESTÃO EFICIENTE" DURANTE O SEMINÁRIO DE CONSELHEIROS, DELEGADOS, LÍDERES, E MEMBROS DE GET's E DE COMISSÕES DO CRCMG, QUE SERÁ REALIZADO, NO DIA 06/08/2020, NA MODALIDADE ON-LINE.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Valor por Extenso

Um Mil, Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 175.200,00	R\$ 35.918,47	R\$ 1.500,00	R\$ 137.781,53

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2020

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 06/08/2020
08:44:59

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 06/08/2020 09:47:01

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 07/08/2020
10:09:37

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958
CPF/CNPJ: 24.907.567/0001-04
Contato: RODRIGO
Telefone: (31) 98481-360
E-mail: rodrigocabral@ibralap.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de palestrante para proferir palestra intitulada "Comunicação Assertiva para uma Gestão Eficiente" durante o Seminário de Conselheiros, Delegados, Líderes, Membros de GET's e de Comissões do CRCMG que será realizado no dia 6 de agosto de 2020, na modalidade on-line.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.500,00

CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

- 1 – Nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993, este documento formaliza a contratação em epígrafe, em substituição ao "Termo de Contrato".
- 2 – A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e atender integralmente às condições e especificações estabelecidas em sua proposta.
- 3 – No valor total desta Ordem de Compra/Serviço estão previstos todos os custos necessários à execução do objeto desta contratação, tais como materiais, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem, instalações, mão de obra e quaisquer outros que se fizerem necessários.
- 4 - O CRCMG efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal com as devidas deduções legais, salvo nos casos em que as partes pactuarem outras condições de pagamento compatíveis com a legislação vigente, que deverão constar expressamente na proposta.
- 4.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o CRCMG atestar a execução do objeto da contratação.
- 5 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 6 - Na nota fiscal deverão ser destacados os tributos federais a serem retidos pelo CRCMG (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), nos termos das Instruções Normativas RFB nº 1.234/2012 e nº 1.540/2015, além do ISSQN e INSS nos casos em que houver a incidência.
- 7 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar o comprovante da opção, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 8 – A contratada deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução da contratação, fato que será constatado no recebimento da Nota Fiscal, por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, pela emissão das certidões negativas nos sítios eletrônicos oficiais.
- 9 - Pela inexecução total ou parcial do objeto ou descumprimento de prazos e condições estabelecidas entre as partes, a CONTRATADA ficará sujeitas as sanções estabelecidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 10 – Reserva-se ao CRCMG o direito de rejeitar ou devolver, no todo ou em parte, às custas da contratada, os produtos e/ou serviços entregues com vício e/ou em desacordo com as condições estabelecidas.

OBSERVAÇÃO:

DATA: 06/08/2020

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 06/08/2020
09:16:33

PE-002/AF
21/07/2020

Parecer Técnico n.º 11142

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 11142

Objeto: Contratação de palestrante para proferir palestra intitulada “Comunicação Assertiva para uma Gestão Eficiente” durante o Seminário de Conselheiros, Delegados, Líderes, Membros de GET's e de Comissões do CRCMG que será realizado no dia 6 de agosto de 2020, na modalidade on-line

Fornecedor: ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Relatório: O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG.

O custo com a prestação do referido serviço dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.022.

Conclusão: Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 05 de agosto 2020.

MARIA APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO:99403641649

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
CARDOSO:99403641649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=16636540000104, ou=AC-PRODEMGE-RFB, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM-BRANCO, cn=MARIA
APARECIDA LOPES MONTEIRO:99403641649
Dados: 2020.08.06 10:08:07 -03'00'

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11142 Pedido de Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de palestrante para proferir palestra intitulada "Comunicação Assertiva para uma Gestão Eficiente" durante o Seminário de Conselheiros, Delegados, Líderes, Membros de GET's e de Comissões do CRCMG que será realizado no dia 6 de agosto de 2020, na modalidade on-line.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Fornecedor: ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958

R\$ 1.500,00

Dados do empenho:

Nº do empenho	Valor
---------------	-------

Atesto que o(s) material(is) e/ou serviço(s) descrito(s) conforme modalidade de solicitação, identificado acima foi(ram) recebido(s) e/ou executado(s), atendendo às especificações estipuladas.

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 07/08/2020
17:51:26

PE-002/AF
21/07/2020

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/34Emitida em:
13/08/2020 às 16:09:42Competência:
13/08/2020Código de Verificação:
ac8e5c64

ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958

CPF/CNPJ: 24.907.567/0001-04

Inscrição Municipal: 0766031/001-2

RUA DOS TRES IRMAOS, 145, APT 102, Alto Caiçaras - Cep: 30750-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal: 0703902/001-8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RUA CLAUDIO MANOEL, 639, Savassi - Cep: 30140-105

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: geadf@crcmg.org.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Palestra Comunicação Assertiva

Código de Tributação do Município (CTISS)

1724-0/01-88 / Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.24 / Apresentação de palestras, conferencias, seminarios e congengeres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.500,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.500,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.500,00
Valor Líquido:	R\$ 1.500,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



Número do boleto

65590.00002 00485.500003 23337.581005 5 83570000150000

Vencimento

24/08/2020

Local de pagamento

Até o vencimento em qualquer banco.

CPF/CNPJ

24.907.567/0001-04

Valor cobrado

R\$ 1.500,00

Beneficiário

ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA MEI

Nº do documento

00023337581

Endereço

Rua dos Três Irmãos,145,Caiçaras,Belo Horizonte,MG,30750-260

Pagador

CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.188.574/0001-38

Autenticação mecânica

Banco Votorantim

655

Número do boleto

65590.00002 00485.500003 23337.581005 5 83570000150000

Local de pagamento

Até o vencimento em qualquer banco.

Vencimento

24/08/2020

Beneficiário

ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA MEI

Valor do pagamento

R\$ 1.500,00

Endereço

Rua dos Três Irmãos,145,Caiçaras,Belo Horizonte,MG,30750-260

CPF/CNPJ

24.907.567/0001-04

Data de processamento

13/08/2020

Data do documento

13/08/2020

Nº do documento

00023337581

Espécie Doc.

DM

Aceite

A

Carteira

500

Espécie

R\$

Nosso número

00023337581

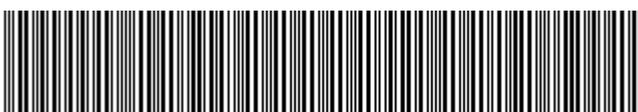
Pagador

CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.188.574/0001-38

Instruções de recebimento

Não receber pagamento em cheque.

Autenticação mecânica



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
88720	14/08/2020		11142

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
1162	6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	1.500,00

Favorecido

Nome : ANTONIO RODRIGO CABRAL DA SILVA 04055658958 CNPJ / CPF : 24.907.567/0001-04

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 2020/34, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA PROFERIR PALESTRA INTITULADA "COMUNICAÇÃO ASSERTIVA PARA UMA GESTÃO EFICIENTE" DURANTE O SEMINÁRIO DE CONSELHEIROS, DELEGADOS, LÍDERES, E MEMBROS DE GET'S E DE COMISSÕES DO CRCMG, REALIZADO, NO DIA 06/08/2020. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	21/08/2020	1.500,00

Descontos

Valor Bruto : 1.500,00 Valor Descontos : 0,00 Valor Líquido : 1.500,00

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 1.500,00 (um mil quinhentos reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

14/08/2020

Data

14/08/2020

Data

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência : 0084 Conta : 400.197-7 Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
 Tipo Pagto. : FICHA DE COMPENSAÇÃO Complemento : Num. Cheque :
 Valor Pago : 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO
 ROGERIO MAROTTA
 (26972905672)
 Data: 17/08/2020
 16:34:39

Assinado por ROSA
 MARIA ABREU BARROS
 (38454572600)
 Data: 17/08/2020
 16:44:25



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	17.188.574/0001-38
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
Conta de débito:	0084 / 003 / 00400197-7

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	65590.00002 00485.500003 23337.581005 5 83570000150000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	

Data do Vencimento:	24/08/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	21/08/2020
Valor Nominal do Boleto:	0,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	0,00
Valor Pago (R\$):	1.500,00
Identificação do Pagamento:	ANTONIO

Data/hora da operação:	21/08/2020 11:36:43
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	000698469
Chave de segurança:	OSP97WAFX9PUHM6R

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104